



*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para o nível de titulação inferior até no mínimo para Especialista.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

***Regional Jatá - REJ

•UAE de Ciências Agrárias

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 117 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8204 - Horário de Atendimento: 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h
Endereço eletrônico: chefia.ciagra.ufg.jatai@gmail.com

•UAE de Ciências da Saúde

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320 - Horário de Atendimento: 7:30h às 16:00h
Endereço eletrônico: cisaujatai.ufg@gmail.com

•UAE de Ciências Biológicas

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco de Gabinetes dos Professores I - sala 13 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8210 - Horário de Atendimento: 8:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h

Endereço eletrônico: ibc.jatai@gmail.com

***Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-1566 - Endereço Eletrônico: WWW.vet.ufg.br

***Instituto de Estudo Sócio-Ambientais - IESA

Campus Samambaia, Caixa Postal 131, CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-1077 - Goiânia-Goiás - Endereço Eletrônico: WWW.iesa.ufg.br - Roxao1957@gmail.com

***Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Telefone: (62) 3521-1125 fax: (62) 3521-1175
Endereço Eletrônico: www.musica.ufg.br - Horário de atendimento: 8:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:30hs

*** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE

Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083 - Goiânia - Goiás
Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

***Regional Catalão - REC/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão - GO - CEP 75.704-020
Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br

rh.cac.ufg@gmail.com
Telefones: (64) 3441 - 5336 - Horário de Atendimento: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h

***Faculdade de Artes Visuais - FAV

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970
Telefone: (62) 3521-1241 - Endereço Eletrônico: www.fav.ufg.br - marciabretones@ufg.br

** Instituto de Física - IF

Campus II - Samambaia - Goiânia-GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Telefone: (062) 3521 - 1014

Horário de atendimento: 8:00 às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs - Endereço Eletrônico: tertius@ufg.br

***Faculdade de Odontologia - UFG

Praça Universitária esq. c/ 1ª Av. s/n - Setor Universitário - Goiânia - GO - CEP 74.605-220
Telefones: (062) 3209-6325 / 6323 - Endereço Eletrônico: WWW.fo.ufg.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Carlito Lariucci Pró-Reitor de Administração e Finanças da UFG, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 86 de 06/01/2014, publicada no DOU de 07/01/2014 resolve: Notificar o Sr. Tiago Veloso de Santana, CPF: 935.663.951-53 e a Sra. Nathalia Cristine Coelho Segati, CPF: 022.069.671-38, dirigentes da Globo.Tek Informática e Tecnologia Eireli - EPP, CNPJ: 11.395.806/0001-42, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, que até o presente momento, consta saldo para recebimento do objeto do empenho 15ne803682 referente ao PE 198/2014 e que os dirigentes estão sujeitos a imputação de sanções administrativas, impedimento de licitar e contratar com a União, ocorrendo descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos e a aplicação das multas cabíveis. O referido empenho poderá ser cancelado. Diante do exposto, solicitamos a ENTREGA IMEDIATA do objeto do referido empenho. No caso da não entrega do produto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar DEFESA quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

CARLITO LARIUCCI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE ADESAO

Processo: 23422.010864/2016-40. Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar-Condicionado de 36.000 BTU. Adesão a ata de registro de preço de 27 (vinte e sete) unidades de aparelho de ar condicionado tipo split de 36.000 BTU'S, item 7 do Pregão Eletrônico 033/2015 da Universidade Federal do Oeste do Pará (UASG 158515). Fornecedor: RODRIGO BATISTA DE CASTRO E CIA LTDA - ME (12.827.022/0001-09). Valor total: R\$ 111.483,00. Data de autorização do órgão: 15/07/2016. Data de empenho: 12/08/2016. Fundamentação legal: Art. 22 do Decreto 7.892/2013.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 31/2016 publicado no DOU de 22/08/2016, Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Vigência: 18/08/2016 a 17/07/2017 Leia-se: Vigência: 18/08/2016 a 17/08/2017

(SICON - 22/08/2016) 158658-26267-2016NE800153

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 153030

Nº Processo: 23088007047201652.

PREGÃO SISPP Nº 35/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - CNPJ Contratado: 11367947000151. Contratado: PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA - EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços de apoio operacional às atividades desenvolvidas no âmbito da Prefeitura do Campus Universitário - PCI, Campus Itajubá e Prédio Central, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão acima referenciado. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 23/08/2016 a 22/08/2017. Valor Total: R\$106.227,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800545. Data de Assinatura: 01/08/2016.

(SICON - 22/08/2016) 153030-15249-2016NE800058

CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016 - UASG 158161

Nº Processo: 23499000888201605. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motorista, para transporte rodoviário, em atendimento às necessidades da UNIFEI - Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 23/08/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drummond, 200 - Bairro Distrito Industrial Distrito Industrial II - ITABIRA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-05-26-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se também disponível no site www.unifei.edu.br link "Licitações - Campus Itabira".

MANOEL JABOUR FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/08/2016) 158161-15249-2016NE800015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2016 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.013269/2016. Objeto: RAÇÃO PARA ROEDORES DIETA INTEGRAL HF 45%, H SUGAR 20%, APRESENTA 22,2% DE PROTEÍNA BRUTA, 23% DE EXTRATO ETÉREO, 3,3% DE MATÉRIA FIBROSA E 7,2% DE MATÉRIA MINERAL. 2-RAÇÃO PARA ROEDORES EM TRATAMENTO HIPERCALÓRICO, PURIFICADA COM 20% DE PROTEÍNA (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA) E COM 5.625 KCAL/KG, COMPOSTA DE 20% DE CARBOIDRATO, SENDO 12% DE SACAROSE, EXTRATO ETÉREO (GORDURA) 60%, FIBRA BRUTA 0,00%, para atender ao Centro da Biologia da Reprodução - CBR/UFJF. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Projeto de Pesquisa -Avaliação do metabolismo e da fertilidade das gerações F1 e F2 de ratos Wistar(machos e fêmeas) Declaração de Dispensa em 22/08/2016. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 22/08/2016. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 7.760,00. CNPJ CONTRATADA: 03.420.938/0001-59 PRAG SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

(SIDECA - 22/08/2016) 153061-15228-2016NE800664

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016 - UASG 153032

Nº Processo: 23090013593201683. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente. Total de Itens Licitados: 00171. Edital: 23/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-45-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 22/08/2016) 153032-15251-2016NE800126

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016 - UASG 153032

Nº Processo: 23090013934201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa e cozinha e embalagens. Total de Itens Licitados: 00094. Edital: 23/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-49-2016. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDECA - 22/08/2016) 153032-15251-2016NE800126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL

O Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD-Central, designado pela Portaria nº 065, de 10/07/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2016 - Departamento de Contabilidade e Finanças/DCF, Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais/DLO, Escola de Enfermagem/ Revista Mineira de Enfermagem/REME - aprovadas pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº167/2016/GABIN-AN, de 22 de julho de 2016, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e se não houver oposição, a Diretoria de Arquivos Institucionais desta Universidade eliminará os conjuntos documentais do DCF, relativos às atividades-meio dos exercícios de 1998-2000, no total de 41,71 metros lineares; do DLO, relativos às atividades meio do exercício de 1996-2013, no total de 39,00 metros lineares; da Escola de Enfermagem/REME, relativos às atividades-meio dos exercícios de 2002-2011, no total de 2,08 metros lineares. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Minas Gerais.

RENATO PINTO VENÂNCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 439, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 23/08/2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusivo, destinada ao DEPARTAMENTO DE FISIOLÓGICA E BIOFÍSICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na área de conhecimento: Fisiologia ou Biofísica, realizado nos termos do Edital nº 357, de 06/05/2015, publicado no DOU de 07/05/2015, Seção 3, páginas 60 a 62, e homologado pelo Edital nº 121, de 22/02/2016, publicado no DOU de 23/02/2016, Seção 3, página 52, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 440, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Farmácia. DEPARTAMENTO: Alimentos. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Tecnologia e Processamento de Alimentos, Operações Unitárias e Análise Sensorial na Área Farmacêutica. TITULAÇÃO: Mestrado em Ciência de Alimentos. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do re-

sultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais. TITULAÇÃO: Graduação em Letras com proficiência em Língua Brasileira de Sinais. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista (em libras). PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga ou na Secretaria da Faculdade de Letras, no horário de 08:00 às 11:00 (Departamento de Alimentos) e no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 (Faculdade de Letras), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.968,78 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.359,89 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.426,30 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2016 - UASG 153261

Nº Processo: 23072012902201535.

PREGÃO SISPP Nº 43/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17660252000140. Contratado: LMS CONSTRUTORA EIRELI - EPP -Objeto: Prestação de serviço de instalação e fornecimento de laminados para o HC-UFGM/EBSERH. Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002. Vigência: 22/08/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$37.836,65. Fonte: 6153000000 - 2016NE807540 Fonte: 6153000000 - 2016NE807541. Data de Assinatura: 22/08/2016.

(SICON - 22/08/2016) 153261-15229-2016NE802554

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 55/2015

O pregoeiro do HC/UFGM altera o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 55/15 para o fornecimento de 4 material médico hospitalar, considerando os menores preços praticados no processo, e que atende ao edital. Alteração da publicação do dia D.O.U do dia 12/08/16 da página nº 71 da seção nº 03. Leia se: Gastro Com. Rep. Equip. Hosp. Ltda para os itens: 10 e 11, conforme termo de alteração, anexo nos autos do processo.

WELLINGTON SILVA DIAS
Pregoeiro

(SIDECA - 22/08/2016) 153261-15229-2016NE802554

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158717

Número do Contrato: 10/2016. Nº Processo: 23520002768201568. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 23997164000130. Contratado: NABLA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-- EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogar o Prazo de Vigência, pelo período de 22/09/2016 a 21/10/2016, correspondente a 30 dias; Prorrogar o Prazo de Execução, de 90 dias para 120 dias, contados a partir da ordem de serviço; Acrescentar ao contrato original R\$ 73857,81, decorrente de: Supressão de R\$ 4437,78; Acréscimo de R\$ 78295,59. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.192/2001 Vigência: 22/09/2016 a 21/10/2016. Valor Total: R\$73.857,81. Fonte: 112000000 - 2016NE800119. Data de Assinatura: 16/08/2016.

(SICON - 22/08/2016) 158717-26447-2016NE800114

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Comissão Especial de Licitação torna público resultado da Tomada de Preços nr. 01/2016. Após análise da proposta de preços, declara vencedora do certame a empresa ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.672.793/0001-49, proposta de preços de R\$ 673.753,59 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Fica aberto prazo recursal em conformidade com a Lei 8.666/93, os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

VALTER BASTOS CUNHA FILHO
Presidente da CEL

(SIDECA - 22/08/2016) 158717-26447-2016NE800114

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 1, DE 16 DE JULHO DE 2016 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA (PSEI/UFOPA 2016)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA (PSEI/UFOPA 2016), destinado à seleção diferenciada de candidatos indígenas, para o provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, do Estatuto e Regimento Geral/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Especial Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (PSEI/UFOPA 2016), regido por este Edital, será executado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Especial Indígena, designada pela Portaria/PROEN n. 07 de 27 de julho de 2016, em conjunto com a Comissão Avaliadora, a ser designada em conjunto pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Comissão Especial do Processo Seletivo Especial Indígena 2016.

1.2 A presente seleção diferenciada de candidatos indígenas para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Ufopa, não importa prejuízo às vagas designadas às cotas sociais, destinadas no Edital n. 003/2016-CPSR/UFOPA, de 27 de janeiro de 2016, que trata do Processo Seletivo Regular 2016, de acordo com os

percentuais e critérios fixados na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que "dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências", consideradas as peculiaridades da região onde está a Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, na forma do art. 207 da Constituição Federal.

1.2.1 Os(as) candidatos(as) indígenas que possuem curso superior concluído ou que estejam vinculados ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR não poderão concorrer às vagas ofertadas no presente Edital de seleção.

1.3 A seleção, aprovação e classificação, bem como a realização da matrícula, dar-se-ão para os Bacharelados Interdisciplinares (BI) ou para os Bacharelados Profissionais (BP) ou para as Licenciaturas, conforme oferta constante no Quadro I - Oferta de vagas, por curso e turno deste Edital.

1.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para os cursos de Bacharelados Interdisciplinares (BI) poderá continuar seus estudos nos Bacharelados Profissionais (BP) correspondentes a cada BI.

1.4.1 O processo interno de progressão acadêmica para ingresso no BP ficará sob a responsabilidade das unidades acadêmicas, de acordo com os regulamentos de cada unidade.

1.4.2 A confirmação da matrícula no BP só se realizará caso o aluno tenha integralizado o BI correspondente.

1.5 As provas do PSEI/UFOPA 2016 serão realizadas nas seguintes cidades do estado do Pará: Jacareacanga, Oriximiná e Santarém.

1.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade Santarém, estado do Pará.

1.7 será resguardado o período de 48h após a publicação deste edital no Diário Oficial da União para sua contestação.

1.7.1 a contestação de que trata o subitem anterior deverá ser protocolada na Pró-reitoria de Ensino de Graduação da UFOPA, sala 405 do campus de Santarém, localizada na avenida Mendonça Furtado, n. 2946, bairro Fátima, CEP 68040-070.

1.7.2 o resultado da contestação de que trata o subitem anterior será publicado até as 23:59h do segundo dia contados a partir do dia que ocorreu o protocolo da contestação.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição é gratuita e será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public>, solicitada a partir das 08h do dia 23 de agosto de 2016, até 23h59m do dia 12 de setembro de 2016, observado o horário de Santarém, estado do Pará.

2.2 No processo de inscrição, o candidato deve, preliminarmente, cadastrar-se. Depois de cadastrado, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.2.1 No ato da inscrição no PSEI/UFOPA 2016, o candidato deve obrigatoriamente indicar sua primeira opção de curso; e poderá ainda indicar mais duas opções de curso, dentre os cursos oferecidos neste processo seletivo, de acordo com o Quadro I deste Edital.

2.2.2 A primeira opção de curso dos candidatos terá prioridade no preenchimento das vagas.

2.2.3 Caso o(a) candidato(a) não seja aprovado(a) em sua primeira opção de curso, e tenha indicado outras opções de cursos, concorrerá às vagas eventualmente não preenchidas pertinentes a sua segunda e terceira opções.

2.2.4 Caso o(a) candidato(a) indique somente uma opção, este não concorrerá às vagas não preenchidas deste edital.

2.2.5 No ato da inscrição será emitido documento comprobatório da inscrição do(a) candidato(a) fazendo a impressão sob responsabilidade do candidato.

2.3 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do(a) candidato(a). Dados fornecidos incorretamente não serão processados e a inscrição não será realizada.

2.4A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.

2.5 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas (previstas no item 2.4) no preenchimento do formulário de inscrição.

2.6 Cada candidato(a) terá o direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a de data mais recente. As demais serão automaticamente indeferidas.

2.6.1 Todos os dados informados no formulário de inscrição serão considerados definitivos, segundo as informações dadas por ocasião da última inscrição.

2.7 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1 O(a) candidato(a) PcD deve informar, no ato da sua inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

3.2 O(a) candidato(a) que necessitar de prova ampliada, tempo adicional (até uma hora), prova em braile, intérprete de língua de sinais e guia de intérprete, para a realização da prova e da entrevista deve requerê-lo (conforme modelo disponível no site da Ufopa), acompanhado de laudo médico emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme o Decreto n. 3.298/1999, no período de 08h do dia 22 de agosto de 2016, até 18h do dia 16 de setembro de 2016, observado o horário de Santarém, estado do Pará, na Secretaria da PROEN, ou via SEDEX para o endereço "Sala de Atendimento do PSEI/UFOPA 2016. Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGES. Campus Amazônia. Avenida Mendonça Furtado, n. 2946, sala nº 105- térreo, Bairro Fátima, CEP 68040-070, Santarém/PA".